

PORTARIA Nº 613/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a cessação a pedido da designação na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando da Lei nº 11.273, de 18 de dezembro de 2020; e

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC - PRO - 2022/65303, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a pedido, a partir de 11 de julho de 2022, a designação da função de Diretor Escolar do CEL BM VANDERLEI BONOTO CANTE, CPF nº 603.186.860-15, na Escola Estadual Militar Dom Pedro II "André Antonio Maggi" no município Rondonópolis - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de julho de 2022.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c2b71f87

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar